



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 105/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2022**

Constitui comissão de acompanhamento e assessoramento para implantação do Projeto EnergIF/Eletróbrás.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP 23328.252582.2022-34;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir comissão de acompanhamento e assessoramento para implantação do Projeto EnergIF/Eletróbrás, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Equipe</b>
Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Nelma Nascimento Castro	Assistente em Administração	3162569	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Verificar os pré-requisitos para implantação do equipamento de monitoramento no *campus*;

- II - Orientar a Direção-Geral nas ações necessárias para instalação do equipamento;
- III - Acompanhar a execução dos serviços necessários para instalação do equipamento;
- IV - Participar das reuniões com a Reitoria para acompanhamento da execução do projeto;
- V - Participar das reuniões on-line com os responsáveis pela implantação do projeto EnergIF/Eletróbrás na Rede Federal;
- VI - Manter informado o Grupo de Trabalho da Reitoria responsável pelo acompanhamento e execução do projeto no IF Baiano;
- VII - Acompanhar os serviços de instalação do equipamento;
- VIII - Monitorar os teste na implantação do projeto;
- IX - Emitir um relatório à Direção-Geral com relação à conclusão do processo de implantação do equipamento e do funcionamento do sistema de monitoramento.

Art. 3º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Ao final das atividades, a Direção-Geral, deve enviar um ofício ao gabinete da reitoria, via e-mail, informando sobre a conclusão dos trabalhos da comissão e instalação do equipamento e funcionamento do sistema de monitoramento.

Art. 5º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 21/11/2022 12:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 384462  
**Verificador:** 41dfd12d71  
**Código de**  
**Autenticação:**



